



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.341, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007916/2016-15, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LEONEA VITORIA SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2121270, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **16/05/2014 a 16/05/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/05/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
M. 15 / 06 / 16
AS / DAP / UFAL